



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 005/2020	DESP: 391 DOT: 09.0515.4510222.062.3.3.90.30.24.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
Data: 19/02/2020
Objeto: Aquisição de Cola Extra Contato Adesivo para instalação da Grama Sintética 100% Polietileno no parque Playground da Praça Matriz, quantidade para 300m².
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO – ME
CNPJ: 11.726.830/0001-17
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 519, CEP 86830-000.
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná, CEP: 86.830-000.

Resumo do objetivo: Aquisição de Cola Extra Contato Adesivo para instalação da Grama Sintética 100% Polietileno no parque Playground da Praça Matriz, quantidade para 300m².		Valor Unitário: R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais). Valor Total: R\$ 4.928,00 (Quatro mil novecentos e vinte e oito reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 19/02/2020 Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 19/02/2020 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 19/02/2020 Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
---	---	--